DECRETO NE Nº 74, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no valor de R$325.418.478,67.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9° da Lei n° 23.751, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$325.418.478,67 (trezentos e vinte e cinco milhões quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – da Portaria n° 3.193/2020, firmada em 21 de dezembro de 2020 entre o Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$476.369,69 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 822621/2015, firmado em 23 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no valor de R$467.952,64 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R$47.700.000,00 (quarenta e sete milhões setecentos mil reais);

V – do saldo financeiro do convênio nº 863140/2017, firmado em 30 de dezembro de 2017 entre a Fundação Ezequiel Dias e o Ministério da Saúde, no valor de R$1.355.560,91 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº P0275/2019, firmado em 14 de junho de 2019 entre a Universidade Estadual de Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, no valor de R$97.746,41 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos);

VII – do saldo financeiro da Portaria nº 3992/2017, firmada em 28 de dezembro de 2017 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$204.914.849,02 (duzentos e quatro milhões novecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de março de 2021; 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 74, de 4 de março de 2021)

(registrado no Siafi/MG sob o número 025)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1071.06182055-4.196-0001-3390-0-57.1	476.369,69
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122705-2.500-0001-4490-0-10.1	40.000,00
1191.04129113-4.282-0001-4490-0-10.1	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334039-4.076-0001-3320-0-24.1	467.952,64
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06125008-4.105-0001-3390-0-60.1	30.000.000,00
1511.06125008-4.134-0001-3390-0-60.1	17.700.000,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	175.439,72
2261.10303103-4.272-0001-3390-0-10.1	4.008.811,89
2261.10303103-4.272-0001-4490-0-10.1	314.148,00
2261.10303116-1.030-0001-4490-0-10.1	637.820,55
2261.10303116-4.288-0001-4490-0-10.1	7.385.620,42
2261.10303116-4.289-0001-3390-0-10.1	8.386.507,51
2261.10303116-4.289-0001-4490-0-10.1	11.951.507,57
2261.10571076-4.187-0001-3390-0-10.1	3.262.427,45
2261.10571076-4.187-0001-4490-0-10.1	183.716,89
2261.10571076-4.187-0001-4490-0-24.1	1.355.560,91
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.12302048-4.180-0001-3390-0-70.1	97.746,41
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1	30.000.000,00
4291.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	4.000.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-92.1	204.914.849,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	325.418.478,67

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2° DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
	R$
1191.04123084-4.258-0001-3390-0-10.1	40.000,00
1191.04129113-4.282-0001-3390-0-10.1	10.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	50.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	4.000.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-10.1	30.000.000,00
4291.10305150-4.431-0001-3341-0-10.1	15.000.000,00
4291.10305150-4.439-0001-3350-0-10.1	15.790.000,00
4291.10305150-4.439-0001-4490-0-10.1	5.516.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	70.406.000,00

04 1453456 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2019:
MARCUS VINICIUS GONÇALVES FERREIRA DE ANDRADE, MASP 1.036.531-0, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, de 22/02/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
MARIANA GOMES MENDES, MASP 752.869-8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/10/2020, a prorrogação da disposição de **JORGE AMADO SANTOS MEDINA**, MASP 0383501-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/Unidade de S.U.S - Teófilo Otoni, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/12/2020, a prorrogação da disposição de **EVANDRO NEIVA LANZA**, MASP 0292354-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Unidade de S.U.S. de Sete Lagoas, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2021, a prorrogação da disposição de **SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS**, MASP 0384209-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Taiobeiras/Unidade de S.U.S. de Taiobeiras, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2021, a prorrogação da disposição de **ROSANGELA MARIA FREGUGLIA BARROS**, MASP 0383107-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/11/2020, a prorrogação da disposição de **RICARDO MAGALHAES CAMPOS**, MASP 0381891-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Alfenas/Unidade S.U.S. de Alfenas, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/11/2020, a prorrogação da disposição de **ÁLVARO AUGUSTO RIBEIRO**, MASP 0288359-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Janauba/Unidade de S.U.S. de Janauba, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/11/2020, a prorrogação da disposição de **HELIA JULIETA BRANDAO DE BARROS**, MASP 0915352-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano/Unidade S.U.S. Coronel Fabriciano, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/11/2020, a prorrogação da disposição de **AMILCAR GOMES PEREIRA (ADM 01)**, MASP 0292295-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Três Marias/Unidade de S.U.S. de Três Marias, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/11/2020, a prorrogação da disposição de **AMILCAR GOMES PEREIRA (ADM 02)**, MASP 0292295-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Três Marias/Unidade de S.U.S. de Três Marias, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/12/2020, a prorrogação da disposição de **ROSINHA ALVES RODRIGUES**, MASP 0372635-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/12/2020, a prorrogação da disposição de **CATARINA MARIA DE SOUZA LIMA PACHECO**, MASP 0913363-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Viçosa/Unidade de S.U.S. de Viçosa, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2021, a prorrogação da disposição de **MADALENA DE ANDRADE BARBOSA**, MASP 0918312-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/Unidade de S.U.S. de Pedra Dourada, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2021, a prorrogação da disposição de **RAIMUNDA DE FATIMA SOUTO OLIVEIRA**, MASP 0384390-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Vazante/Unidade de S.U.S. de Vazante, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/12/2020, a prorrogação da disposição de **MARILHIA VAGNER DE PAULA SILVA**, MASP 0918316-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Formiga/Unidade de S.U.S. de Formiga, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2021, a prorrogação da disposição de **MARINA DUTRA FREIRE**, MASP 0382902-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo/Unidade de S.U.S. de Pedro Leopoldo, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/12/2020, a prorrogação da disposição de **MARIA DA PENHA NOGUEIRA DA ROCHA**, MASP 0914432-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/11/2020, a prorrogação da disposição de **ROBERTO COSTA**, MASP 0386652-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Grão Mogol/Unidade de S.U.S. de Grão Mogol, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/11/2020, a prorrogação da disposição de **ANA CONCEBIDA DA FONSECA BATISTA**, MASP 0382794-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho/Unidade de S.U.S. de Bom Jesus do Galho, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 28/12/2020, a disposição de **MARCOS DIONISIO DE SANTANA**, MASP 0918163-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Mateus Leme/Unidade de S.U.S. de Mateus Leme, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/02/2021, a prorrogação da disposição de **JOAO BOSCO TADEU BARBOSA LEAL**, MASP 0913241-6, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Sabará/Unidade de S.U.S. de Sabará, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/01/2021, a prorrogação da disposição de **SONIA CHIARADIA DE ALVARENGA**, MASP 0376402-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cambuí/Unidade de S.U.S. de Cambuí, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2021, a prorrogação da disposição de **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS SOUZA**, MASP 0919480-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de João Monlevade/Unidade de S.U.S. de João Monlevade, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/02/2021, a prorrogação da disposição de **FRANCISCO CARLOS DE FREITAS (ADM 2)**, MASP 0290397-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Caputira/Unidade de S.U.S. de Caputira, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/02/2021, a prorrogação da disposição de **DULCILENE DE CASTRO CAPANEMA DUARTE**, MASP 0383178-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Maravilhas/Unidade de S.U.S. de Maravilhas, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Controladoria-Geral do Estado, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
SINVAL DE DEUS VIEIRA, MASP 664.878-6, GESTOR GOVERNAMENTAL;
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, MASP 348.386-4, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais à disposição da ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - AGE, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2020:
TERESA CRISTINA DE SOUZA RATTES MAGNANI, MASP: 1377371-8, ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, NÍVEL I, GRAU C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2021:
SANDRA RIBAS ANDRADE BORGES, MASP 902661 / 8, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
CLARICE DOS SANTOS GUIMARÃES, MASP: 1367270-4, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV);
JOSEANE ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, MASP: 1287368-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV);
TAVANE FRANCISCA FERNANDES DAS CHAGAS, MASP: 348.724-6, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS (AUSG).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, de 22/02/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
GERALDO MAGELA MEDEIROS MASP 357.424-1, GESTOR GOVERNAMENTAL (GGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF , de 14/09/2017 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
TADEU LAGE, MASP: 362.472-3, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210304231724012.